



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO N° 542, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO, Prefeita do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano, Ano Novo e a necessidade de encerrar suas atividades administrativas do exercício de 2011;

DECRETA:

Art.1°. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 30 de dezembro de 2011, em virtude das festividades do feriado do Ano Novo.

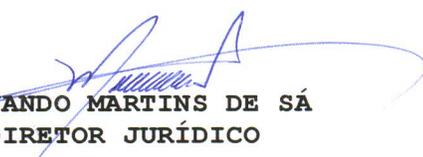
Art.2°. Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta do lixo e limpeza pública e do pronto atendimento da área de saúde executarão suas atribuições normalmente.

Art.3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, aos 28 de dezembro de 2011.


CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO
P R E F E I T A

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


FERNANDO MARTINS DE SÁ
DIRETOR JURÍDICO